



MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ DO SUL

# *LDO* 2015

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº 7.147, de 13 de novembro de 2014

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**LEI Nº 7.147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração;
- II** – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações do orçamento do Município;
- III** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal;
- IV** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município.

**Art. 2º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas nos seguintes anexos, compostos dos seguintes demonstrativos:

- I – Anexo de metas e prioridades para 2015;**
- II - Anexo de metas fiscais que conterà:**
  - a) Estimativa das receitas para os exercícios de 2015/2017;
  - b) Memória de cálculo das receitas e despesas LDO 2015;
  - c) Demonstrativo Metas Anuais - consolidado, conforme artigo 4º, §2º, inciso I LRF;
  - d) Tabela 01 – Parâmetros utilizados nas estimativas das receitas e despesas;
  - e) Tabela 02 – Demonstrativo da Evolução da dívida e resultado nominal;
  - f) Demonstrativo das metas de resultado primário (excluídas as receitas e despesas do RPPS);
  - g) Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme artigo 4º, §2º, inciso I da LRF;
  - h) Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme artigo 4º, § 2º, inciso II da LRF;

- i) Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme artigo 4º, §2º, inciso III da LRF;
- j) Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, conforme artigo 4º, §2º, inciso III da LRF;
- l) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme artigo 4º, §2º, inciso V da LRF;
- m) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme artigo 4º, §2º, inciso V da LRF;
- n) Anexo de riscos fiscais, conforme artigo 4º, §3º da LRF;
- o) Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS.

**Art. 3º** Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 – Lei nº 6.866, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra a presente Lei, as quais poderão ter precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**Art. 4º** Os valores constantes nos Anexos de que trata esta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária atualizá-los.

**Art. 5º** A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas e prioridades, a proposta orçamentária para 2015 será executada de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

**§1º** Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre novos projetos.

**§2º** A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

**§3º** O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e compromissos relativos ao serviço da dívida pública, terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 6º** Os Programas de Governo constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual 2014-2017 e suas alterações e com esta Lei.

**Art. 7º** As receitas e as despesas do orçamento da Administração, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

**§1º** Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

**§2º** Quando verificado ao final de um bimestre que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário ou nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei.

**§3º** Para a limitação de empenhos serão utilizados os seguintes critérios:

**I** - corte das despesas de manutenção dos órgãos;

**II** - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;

**III** - corte das despesas decorrentes de contratos de terceirização;

**IV** - suspensão temporária do vale alimentação para ocupantes de cargo em comissão;

**V** - demissão dos servidores com contrato emergencial;

**VI** - exoneração de no mínimo 20% dos ocupantes de cargos em comissão;

**VII** - demissão dos servidores não estáveis (art. 169, § 3º, CF).

**Art. 8º** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**§1º** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2015, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

**§2º** No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2015, em cada evento, não exceda a 20 (vinte) vezes o menor padrão de vencimentos.

**Art. 9º** Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores, de conformidade com o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 10.** Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

**I** - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

**II** - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

**III** - revisão dos índices já existentes, que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

**IV** - revisão dos cadastros mobiliário e imobiliário;

**V** - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

**§1º** Ficam mantidas as isenções previstas na legislação tributária municipal, especialmente as isenções de pagamento da Contribuição de Melhoria para famílias cuja renda familiar seja de até 3 (três) salários mínimos.

**§2º** Poderá ser instituído Programa de Recuperação de Créditos Tributários – REFIM, mediante Lei específica.

**Art. 11.** As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, antes do encerramento do exercício.

**Art. 12.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, através de decreto executivo, não se constituindo como renúncia de receita para efeito no disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 13.** No projeto de Lei Orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

**I** - para abertura de créditos adicionais;

**II** - para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

**III** - para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

**Art. 14.** As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências estabelecidas nos Planos de Auxílios do Município, nas Lei nº 3.826, de 10 de janeiro de 2002, nº 4.744, de 16 de janeiro de 2006 e nº 5.051, de 09 de fevereiro de 2007 e no que couber, ao artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 15.** Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116, da Lei Federal 8.666/93, e ao artigo 62 da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 16.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - criar cargos ou funções públicas, mediante autorização legislativa específica;

**II** - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente.

**III** – instituir turno único, através de Decreto Executivo.

**Art. 17.** A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento da remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Parágrafo Único.** Atendido o disposto no artigo 27-A, da Lei Complementar nº 294, de 11 de outubro de 2005, a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dos subsídios deverá contemplar reposição, no mínimo, igual à inflação oficial do País, nos 12 (doze) meses anteriores à concessão desta reposição.

**Art. 18.** As despesas com pessoal elencadas no artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, alíneas “a” e “b” da referida Lei.

**Art. 19.** São considerados objetivos da Administração Municipal, o desenvolvimento de programas visando:

**I** - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

**II** - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

**III** - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

**IV** - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

**V** - O Poder Executivo desenvolverá sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

**Art. 20.** O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de assistência social, cultura, educação, esportes,

habitação, infra-estrutura urbana, saúde, segurança, e turismo, sem ônus para o município, ou com contrapartida.

**Art. 21.** O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas no prazo estabelecido.

**Art. 22.** O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 23.** No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todos os Órgãos, inclusive o Poder Legislativo.

**Art. 24.** O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão demonstrados através de normas de controle interno instituídas pelo Poder Executivo.

**Art. 25.** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, no mínimo 0,588% da Receita Corrente Líquida, prevista para o exercício de 2015 e se destinará a atender a abertura de créditos adicionais, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, passivos contingentes e contrapartida de convênios.

**Art. 26.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, por Decreto Executivo, pelo saldo dos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2014, descontados os valores dos restos a pagar, bem como os excessos de arrecadação por fonte de recurso, descontados os valores já orçados.

**Parágrafo Único.** Além dos créditos adicionais autorizados pelo caput, com amparo no § 7º do artigo 115, da Lei Orgânica do Município e § 8º, do art.165, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado, em qualquer mês do exercício financeiro, a abrir créditos suplementares da despesa autorizada, até o limite a ser estabelecido na Lei Orçamentária Anual e/ou realizar operações de crédito por antecipação de receita.

**Art. 27.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação sobre impostos, taxas e contribuições.

**Parágrafo Único.** Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

**Art. 28.** Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

**Parágrafo Único.** Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

**Art. 29.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e/ou alterar obras no Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, através de Decreto Executivo, quando proveniente de recursos estaduais e/ou federais.

**Art. 30.** Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Santa Cruz do Sul, as despesas com o Poder Legislativo não excederão aos percentuais fixados na legislação federal.

**Art. 31.** O Poder Legislativo terá prioridade e meta, com previsão de recursos, implementar ações que visem dotar a Câmara de Vereadores de meios e condições físicas, materiais e humanas, para o bom desenvolvimento de suas atividades, voltadas sempre para a colaboração com o Poder Executivo no aperfeiçoamento das Leis, para bem representar a comunidade santa-cruzense, e exercer plenamente sua função legislativa e fiscalizadora.

**Art. 32.** O Poder Legislativo terá prioridade e meta, com previsão de recursos, implementar ações que visem dotar a Câmara de Vereadores de meios e condições físicas, materiais e humanas, para o bom desenvolvimento de suas atividades, voltadas sempre para a colaboração com o Poder Executivo no aperfeiçoamento das Leis, para bem representar a comunidade santa-cruzense, e exercer plenamente sua função legislativa e fiscalizadora.

**Art. 33.** O Poder Legislativo poderá criar e prover cargos, entre eles os de assessoria, quadro especial em extinção, funções, FGs, GFs e empregos públicos, nos termos da legislação vigente, realizar

concurso público, bem como conceder aumento de vencimentos, salários e outras vantagens aos seus servidores e aumento dos subsídios dos Vereadores, mediante autorização legal específica e, também, proceder a revisão destes vencimentos, salários e subsídios e, ainda, oportunizar a criação de estruturas e recursos de trabalho aos gabinetes dos Vereadores.

**Art. 34.** A criação de cargos e salários e quadro de carreira e de extinção, a admissão de pessoal a qualquer título, a revisão e concessão de aumento de vencimentos e salários ou de vantagens aos servidores do Poder Legislativo e a revisão e a concessão de aumento ou de vantagens dos subsídios dos Vereadores, somente poderá ser feito se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e os acréscimos dela decorrentes.

**Art. 35.** O Poder Legislativo poderá, em caráter de excepcional interesse público fazer contratação de pessoal, desde que venha atender situações cuja investidura, por concurso não se revele mais adequada face às características e necessidades da contratação.

**Art. 36.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2014.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração



# **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

## **I – ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**2015**



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:09

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 01 LEGISLATIVA  
Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa 0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Objetivo REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O LEGISLATIVO CUMPRA SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, BEM COMO REPRESENTAR POLITICAMENTE A SOCIEDADE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1001	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS E INICIAR A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	INICIAR CONSTRUÇÃO PRÉDIO	1,00	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	MANTER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	9.463.400,00	0,00	9.463.400,00
2002	DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL	PUBLICAR ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	REALIZAR DIVULGAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total Órgão</b>					11.128.400,00	0,00	11.128.400,00



Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	MANTER O GABINETE	0,00	2.395.520,00	0,00	2.395.520,00
<b>Total Órgão</b>					2.395.520,00	0,00	2.395.520,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 03 GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	MANTER GABINETE VICE	0,00	430.465,00	0,00	430.465,00
<b>Total Órgão</b>					430.465,00	0,00	430.465,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 04 PROCURADORIA GERAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 03 ESSENCIAL A JUSTICA  
Subfunção 092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2005	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	MANTER A PGM	0,00	3.016.620,00	0,00	3.016.620,00

Órgão 04 PROCURADORIA GERAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 03 ESSENCIAL A JUSTICA  
Subfunção 092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL  
Programa 0052 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
Objetivo ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1002	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS E/OU NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS OU PARA SUA PRONTA UTILIZAÇÃO	ADQUIRIR DESAPROPRIA R IMÓVEIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Órgão 04 PROCURADORIA GERAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 03 ESSENCIAL A JUSTICA  
Subfunção 131 COMUNICACAO SOCIAL  
Programa 0003 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DOS MEIOS DE VEICULAÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; GARANTIR OFERTA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADA E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2006	DIVULGAÇÃO OFICIAL	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PUBLICITAR ATOS OFICIAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Órgão 04 PROCURADORIA GERAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
3001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS E OUTROS	-	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS	-	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00

**Total Órgão** 6.816.620,00 0,00 6.816.620,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDAS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1003	PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS MUN.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE, ESPEC.TÉCN., SONDAÇÃO SOLO E ORÇAMENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS PÚBLICAS.	PROJETAR OBRAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	MANTER A S.M.P.G.	0,00	3.520.900,00	0,00	3.520.900,00

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1192	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO LOT MÃE DE DEUS-PRÓ-MORADIA-PA	CONSTRUIR CENTRO COMUNITÁRIO NO LOTEAMENTO MÃE DE DEUS COM RECURSOS DO PAC	CONSTRUIR CENTRO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa 0021 POLÍTICA HABITACIONAL  
Objetivo REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTO, FOMENTO À COOPERATIVAS HABITACIONAIS, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTO POPULARES, BEM COMO AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS EM HABITAÇÕES, BEM COMO BUSCA DE CONVENIÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, ABRANGENDO TANTO A ÁREA URBANA QUANTO A RURAL DO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE NA AJUDA DO TRATAMENTO DO ESGOTO CLOACAL COM DOAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS, AUXÍLIO PARA FAMÍLIAS CARENTES PARA DOAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, CRIAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA DE BERCÁRIO HABITACIONAL TRANSITÓRIO, ALBERGUE HABITACIONAL COM MATERIAL RECICLADO (CONTAINERS), HABITAÇÃO ITINERANTE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO E AÇÕES CORRELATAS, TRABALHO SOCIAL DE REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1005	TRABALHO SOCIAL - PRÓ-MORADIA-FGTS	REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS QUE VIVEM EM ÁREA DE RISCO PARA LOTEAMENTOS SANTA MARIA I E II E MÃE DE DEUS	REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS	290,00	0,00	1.149.843,08	1.149.843,08

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 12 EDUCAÇÃO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0016 ENSINO REGULAR  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1194	CONSTRUÇÃO EMEF LOT.MÃE DE DEUS-PRÓ-MORADIA-FGTS	CONSTRUIR EMEF NO LOTEAMENTO MÃE DE DEUS COM RECURSOS DO PAC	CONSTRUIR EMEF	1,00	0,00	900.000,00	900.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 365 EDUCACAO INFANTIL  
Programa 0014 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES COM OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA ADMISSÃO AO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1006	CONCLUSÃO CONST. EMEI NO BAIRRO PROGRESSO - PRÓ-MORADIA-FGTS	CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA EMEI NO BAIRRO PROGRESSO	CONCLUIR A EMEI	1,00	0,00	1.202.368,85	1.202.368,85

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa 0049 LAZER COMUNITÁRIO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, ASSIM COMO ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO NOS DIVERSOS AGLOMERADOS HABITACIONAIS DA CIDADE E NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1193	CONSTRUÇÃO ÁREA LAZER LOT.MÃE DE DEUS-PRÓ-MORADIA-PAC	CONSTRUIR ÁREA DE LAZER NO LOTERAMENTO MÃE DE DEUS COM RECURSOS DO PAC	CONSTRUIR ÁREAS DE LAZER	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 16 HABITACAO  
Subfunção 482 HABITACAO URBANA  
Programa 0021 POLÍTICA HABITACIONAL  
Objetivo REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTO, FOMENTO À COOPERATIVAS HABITACIONAIS, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTO POPULARES, BEM COMO AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS EM HABITAÇÕES, BEM COMO BUSCA DE CONVENIAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, ABRANGENDO TANTO A ÁREA URBANA QUANTO A RURAL DO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE NA AJUDA DO TRATAMENTO DO ESGOTO CLOACAL COM DOAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS, AUXÍLIO PARA FAMÍLIAS CARENTES PARA DOAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, CRIAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA DE BERCÁRIO HABITACIONAL TRANSITÓRIO, ALBERGUE HABITACIONAL COM MATERIAL RECICLADO (CONTAINERS), HABITAÇÃO ITINERANTE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO E AÇÕES CORRELATAS, TRABALHO SOCIAL DE REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1010	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRÓ-MORADIA-FGTS	REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES MEDIANTE ENTREGA DA ESCRITURA DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.	REGULARIZAR IMÓVEIS	800,00	0,00	472.000,00	472.000,00
1011	EXEC INFRAEST LOT SM FASE II E MÃE DE DEUS-PRÓ-MORADIA-FGTS	EXECUTAR A INFRAESTRUTURA NOS LOTEAMENTOS SANTA MARIA E MÃE DE DEUS	VIABILIZAR LOTES	709,00	0,00	2.706.123,27	2.706.123,27

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 17 SANEAMENTO  
Subfunção 512 SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa 0029 SANEAMENTO GERAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DAS COMUNIDADES, NO QUE SE REFERE A MELHORIA DO NÍVEL DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DE OBRAS DE MACRÓDRENAGEM, DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, SANGAS, CÓRREGOS E CANAIS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1196	ESTUDO CONCEPÇÃO ÁGUAS E PAVIMENT.MARG.A.PEDR			0,00	0,00	321.802,84	321.802,84

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 18 GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
Programa 0030 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NA BUSCA DA PROTEÇÃO À FLORA, À FAUNA, AO SOLO, BEM COMO NA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
------	----------------	------------	-------	---------	---------------	-----------------	-------------



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

1013	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PRÓ-MORADIA - FGTS	REALIZAR RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	RECUPERAR AMBIENTE	3,00	0,00	450.000,00	450.000,00
------	--	--------------------------------	--------------------	------	------	------------	------------

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa	0034	VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS
Objetivo	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PESSOAS NOS CENTROS URBANOS E RURAL, TAIS COMO AVENIDAS, RUAS, TRAVÉSSAS, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEIO-FIO, BUEIROS, ESTRADAS, CAMINHOS, PONTES E PONTILHÕES.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1114	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS-PRÓ-MORADIA-PAC	PAVIMENTAR DIVERSAS RUAS EM BAIRROS COM RECURSOS PRÓ-MORADIA FGTS		0,00	0,00	7.304.624,42	7.304.624,42
<b>Total Órgão</b>					4.020.900,00	14.856.762,46	18.877.662,46



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2008	MANUT.DA SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E COM. SOCIAL	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	MANTER A SMACS	0,00	3.335.180,00	0,00	3.335.180,00

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO, RENOVACÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E PROCESSOS DE TRABALHO, FUNDADOS NA ÉTICA, CIDADANIA E DEMOCRACIA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1051	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-PMAT	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO, RENOVACÃO Q QUALIFICAÇÃO DE PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E DE PROCESSOS DE TRABALHO	MODERNIZAR A ADM.	0,00	250.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0005 PRÉDIOS PÚBLICOS  
Objetivo REALIZAR AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1019	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUIR UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA ABRIGAR ÓRGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	CONSTRUIR CENTRO ADMINISTRATI	1,00	80.000,00	0,00	80.000,00

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 131 COMUNICACAO SOCIAL  
Programa 0003 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM A PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DOS MEIOS DE VEICULAÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; GARANTIR OFERTA DE INFORMAÇÃO ATUALIZADA E PERMANENTE À SOCIEDADE SOBRE AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	PUBLICAR ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR  
Programa 0050 PROTEÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BUSCANDO REDUZIR OS FATORES DE RISCO E DANOS À SUA SAÚDE, COM AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
------	----------------	------------	-------	---------	---------------	-----------------	-------------



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

2010	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	ELABORAR E IMPLANTAR POLÍTICA DE SAÚDE PARA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, CONTROLAR E REDUZIR FATORES DE RISCO E DANOS À SAÚDE, ADQUIRIR E REPARAR MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	% SERVIDORES EXPOSTOS PROTEGIDOS	100,00	190.000,00	0,00	190.000,00
------	----------------------------------	---	-------------------------------------	--------	------------	------	------------

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
3010	PLANO DE SAÚDE	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DISPONIB. PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Órgão 06 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
3003	CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS AO MUNICÍPIO	APLICAR A CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	-	0,00	0,00	14.469,47	14.469,47
3004	APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS	-	0,00	992.000,00	0,00	992.000,00

**Total Órgão** 5.897.180,00 2.264.469,47 8.161.649,47



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	MANTER A SEC.DE FAZENDA	0,00	6.057.330,00	0,00	6.057.330,00
2012	MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	MANTER O DEPTO TRIBUTÁRIO	0,00	1.997.500,00	0,00	1.997.500,00
2013	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL	ADQUIRIR MATERIAIS PARA AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS	ADQUIRIR MATERIAIS	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Programa 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E PROCESSOS DE TRABALHO, FUNDADOS NA ÉTICA, CIDADANIA E DEMOCRACIA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2244	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	MANTER O DAPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO		0,00	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL  
Programa 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À ATUALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E PROCESSOS DE TRABALHO, FUNDADOS NA ÉTICA, CIDADANIA E DEMOCRACIA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1165	RECADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO	ELABORAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL DE IMÓVEIS	100%	0,00	441.450,00	3.973.050,00	4.414.500,00

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
3006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-	0,00	6.366.501,29	0,00	6.366.501,29
3007	ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	-	0,00	3.604.827,20	0,00	3.604.827,20



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
3005	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DO PASEP	-	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
<b>Total Órgão</b>					23.007.608,49	3.973.050,00	26.980.658,49



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 26 TRANSPORTE  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDAS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1101	CONTINUAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO NA SMOV	CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CERCAMENTO DA SMOV	PROTEGER BENS DO MUNICÍPIO	1,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	MANTER A SMOV	0,00	9.791.020,00	0,00	9.791.020,00
2198	PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA C/ SUSEPE	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGTO DE MÃO-DE-OBRA PRISIONAL	UTILIZAR MÃO-DE-OBRA PRISIONAL EM SERVIÇOS GERAIS NO MUNICÍPIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 26 TRANSPORTE  
Subfunção 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa 0029 SANEAMENTO GERAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DAS COMUNIDADES, NO QUE SE REFERE A MELHORIA DO NÍVEL DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, SANGAS, CÓRREGOS E CANAIS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1020	COBERTURA E CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ESGOTO CLOACAL	COBRIR E CANALIZAR SANGAS	M2 COBERTURA E CANALIZAÇÃO DE SANGAS	1.151,24	130.000,00	0,00	130.000,00

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 26 TRANSPORTE  
Subfunção 782 TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa 0034 VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PESSOAS NOS CENTROS URBANOS E RURAL, TAIS COMO AVENIDAS, RUAS, TRAVESSAS, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAL, MEIO-FIO, BUEIROS, ESTRADAS, CAMINHOS, PONTES E PONTILHÕES.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1021	APLICAÇÃO REC. FUNDO ESPECIAL-UNIÃO	ADQUIRIR CANOS E PAVIMENTAR RUAS	3.000 m CANOS E 4.200 m2 PAVIM.	0,00	0,00	553.590,27	553.590,27
1022	EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAR/CALÇAR RUAS; TREVOS; TÚNEIS; ELEVADAS; CICLOVIAS; PONTES.	79.230 M2 (PAVIMENT.; CALÇAMENTO; TREVOS, ELEVADAS) PONTES	79.230,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1023	EXECUTAR OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS	PREPARAR E ASFALTAR ESTRADAS; PONTES.	APROX. 02 KM DE ASFALTO E PONTES	2,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1024	AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO.	RENOVAR FROTA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1115	EXECUÇÃO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM RECURSOS RECEBIDOS À TÍTULO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)		0,00	0,00	10.785,22	10.785,22
1135	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LINHA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM LINHA		0,00	55.500,00	0,00	55.500,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

	SEIVAL	SEIVAL					
1187	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAR DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		5.867,00	418.695,14	5.000.000,00	5.418.695,14
2015	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS	CONSERVAR, CONSERTAR E MELHORAR AS PAVIMENTAÇÕES EXISTENTES EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	MANTER RUAS TRAFEGÁVEIS	1.300,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2016	CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLM. RODOVIÁRIOS	MANTER OS VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO	MANTER A FROTA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2017	CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS	CONSERVAR, MELHORAR, MANTER AS ESTRADAS MUNICIPAIS EM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE , INCLUIDO-SE AS PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES	MANTER AS ESTRADAS TRAFEGÁVEIS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total Órgão</b>					17.585.215,14	5.564.375,49	23.149.590,63



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 09 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDAS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2018	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	MANTER A SMTSP	0,00	4.806.790,00	0,00	4.806.790,00

Órgão 09 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa 0033 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, A AMPLIAÇÃO, A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1166	OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO REDE ILUM. PÚBLICA	CONSTRUIR OBRAS DE REDES TRIFÁSICAS		0,00	1.000,00	500.000,00	501.000,00
2019	PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	MANTER A ILUMINAÇÃO NOTURNA	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
2020	MANTER E MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MELHORANDO AS EXISTENTES	MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.753.337,82	1.753.337,82

Órgão 09 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 452 SERVIÇOS URBANOS  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDAS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1090	PLANO DIRETOR MOBILIDADE/ACESSIBILIDADE URBANA	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DO TRÂNSITO DIRETOR DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	TRAZER SEGURANÇA E FLUIDEZ PARA OS USUÁRIOS	1,00	160.000,00	0,00	160.000,00

Órgão 09 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 452 SERVIÇOS URBANOS  
Programa 0032 SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS À MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS, CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS, BEM COMO, ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, QUANDO INDIGENTES.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1026	CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS	CONSTRUIR NECROTÉRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL; AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DE NECROTÉRIOS NO INTERIOR; AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DE CREMATÓRIO	CONSTRUIR NECROTÉRIOS ;REPASSAR RECURSOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 09 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 26 TRANSPORTE  
Subfunção 452 SERVICOS URBANOS  
Programa 0051 CONTROLE, MELHORIAS E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
Objetivo REALIZAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISAM AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, AO CONTROLE E À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO AÉREA E SUPERFICIAL (RURAL); PARQUIMENTROS; IMPLANTAÇÃO DO PISO TACTIL E DE SEMÁFAROS SONOROS; MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS, ELIMINANDO PONTOS DE LENTIDÃO E DOS CONGESTIONAMENTO E GARANTINDO MAIOR MOBILIDADE URBANA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1103	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	APLICAR O RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	IMPLANTAR ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	4.700,00	295.300,00	300.000,00
2021	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL-ESTADO	REPASSAR AO ESTADO PARTE DA ARRECADAÇÃO REFERENTE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2022	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL	SINALIZAR E CONTROLAR O TRÂNSITO MUNICIPAL, CONTRUIR ABRIGOS DE ÔNIBUS, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES	MELHORAR O TRÂNSITO	0,00	700.000,00	92.253,32	792.253,32
<b>Total Órgão</b>					<b>5.822.490,00</b>	<b>5.490.891,14</b>	<b>11.313.381,14</b>



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	MANTER A SMEC	0,00	293.407,93	0,00	293.407,93

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0013 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2024	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL - PEATE - ESTADO	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	TRANSPORTE DE ALUNO	376,00	0,00	315.614,24	315.614,24
2025	PNATE-ENS.FUNDAMENTAL-PROGR NACIONAL DE APOIO TRANSP ESCOLAR	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	TRANSPORTE DE ALUNO	258,00	0,00	216.442,64	216.442,64
2026	PNAE-ENS.FUNDAMENTAL-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	5.857,00	0,00	442.102,80	442.102,80
2027	PNAE-EJA-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	861,00	0,00	55.017,90	55.017,90
2028	PNAE-MAIS EDUCAÇÃO-PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DO MAIS EDUCAÇÃO E FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	1.501,00	0,00	287.741,70	287.741,70
2030	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA S MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MANTER OS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC	MANTER PROGRAMA	0,00	2.317.615,09	0,00	2.317.615,09
2031	TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.SAL.EDUCAÇÃO	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO	TRANSPORTE DE ALUNO	3,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2032	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE	TRANSPORTE DE ALUNO	3,00	1.000,00	0,00	1.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

## ENSINO

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0016 ENSINO REGULAR  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1031	REV. INFR ESPORT EMEF NORMÉLIO BOETTCHER E JOSE L.RAUBER	REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NORMÉLIO BOETTCHER E DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ LEOPOLDO RAUBER	REVITALIZAR INFRESTRUTURA ESPORTIVA	2,00	295.298,58	263.250,00	558.548,58
1032	REV INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EMEF SANTUÁRIO E BOM JESUS	REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTUÁRIO E DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS	REVITALIZAR INFRESTRUTURA ESPORTIVA	2,00	299.817,15	146.372,76	446.189,91
1112	AMPLIAÇÃO EMEF MENINO DEUS	AMPLIAR A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MENINO DEUS	AMPLIAR EMEF MENINO	1,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1148	CONSTR. COBERTURA DE QUADRA ESP. EE STA CRUZ	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUA SANTA CRUZ	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	1,00	70.997,67	195.000,00	265.997,67
2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA C/REC. SAL.EDUCAÇÃO	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO	MANTER PROGRAMA	27,00	0,00	240.000,00	240.000,00
2036	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENTAL	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER PROGRAMA	0,00	0,00	1.677.974,09	1.677.974,09

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 362 ENSINO MEDIO  
Programa 0013 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2041	PNAE-ENS.MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	304,00	0,00	19.425,60	19.425,60
2042	PNATE-ENS.MÉDIO-PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO MÉDIO RESIDENTES NA ZONA RURAL COM RECURSOS DA UNIÃO.	TRANSPORTE DE ALUNO	42,00	0,00	40.817,97	40.817,97
2043	PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO COM RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO	TRANSPORTE DE ALUNO	322,00	0,00	311.515,38	311.515,38



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

2044	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO MÉDIO - MUNICÍPIO	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO COM RECURSOS DO MUNICÍPIO	TRANSPORTE DE ALUNO	38,00	37.000,00	0,00	37.000,00
------	--	---	---------------------	-------	-----------	------	-----------

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	0013	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
Objetivo	REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2045	PNATE-ED.INFANTIL-PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP ESCOLAR	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	TRANSPORTE DE ALUNO	49,00	0,00	18.260,67	18.260,67
2046	PNAE-CRECHE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DAS CRECHES E FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	1.590,00	0,00	338.670,00	338.670,00

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	0014	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Objetivo	DESENVOLVER AÇÕES COM OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA ADMISSÃO AO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2047	PNAE-PRÉ ESCOLA - PROGR NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DA PRÉ-ESCOLA E FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	1.576,00	0,00	246.547,50	246.547,50

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	0018	ASSISTÊNCIA MATERNAL
Objetivo	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES OU CRECHES COMUNITÁRIAS.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1028	CONSTRUÇÃO EMEI SANTO ANTONIO(VILA NOVA)	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NOVA, RECURSOS FNDE/MEC	CONSTRUIR ESCOLA ED.INFANTIL	1,00	0,00	495.983,79	495.983,79
1030	CONSTRUÇÃO EMEI BAIRRO MÃE DE DEUS	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE DE DEUS, RECURSOS FNDE/MEC	CONSTRUIR EMEI	1,00	0,00	495.983,79	495.983,79
1033	CONCLUSÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL	CONCLUIR AS OBRAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE DE DEUS E SANTO ANTONIO (VILA NOVA) COM RECURSOS DO MUNICÍPIO	OBRAS CONCLUÍDAS	2,00	516.510,28	0,00	516.510,28
2049	APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL	MANTER O SALÁRIO EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	1.431.300,00	1.431.300,00
2051	MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS	REPASSAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS	PROGRAMA MANTIDO	11,00	1.343.489,72	0,00	1.343.489,72



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

2200	PDDE - EMEI - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO	MANTER PROGRAMA	18,00	0,00	235.000,00	235.000,00
2209	MANUT. PROGR. BRASIL CARINHOSO-SUPL. CRECHES-MDE-FNDE/MEC	MANTER O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER PROGRAMA	148,00	0,00	600.000,00	600.000,00

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 12 EDUCACAO  
 Subfunção 367 EDUCACAO ESPECIAL  
 Programa 0019 ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2029	PNAE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	OFERECER ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS EDUCANDOS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS COM RECURSOS DA UNIÃO	MANTER ALUNO ALIMENTADO	129,00	0,00	13.738,50	13.738,50

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 13 CULTURA  
 Subfunção 392 DIFUSAO CULTURAL  
 Programa 0020 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
 Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISEM O INCREMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DA PRODUÇÃO CULTURAL; A FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS; A PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS; O INTERCÂMBIO DE CULTURA; A AVALIAÇÃO E PROSPECÇÃO CONTÍNUA DAS AÇÕES CULTURAIS; E A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2058	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	MANTER PROGRAMA	0,00	1.084.931,42	0,00	1.084.931,42

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
 Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa 0000 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
 Objetivo ATENDER AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS COM JUROS, AMORTIZAÇÕES E COMISSÕES BANCÁRIAS, DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS E OUTRAS DÍVIDAS RECONHECIDAS, ASSIM COMO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, TAIS COMO PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES, INATIVOS, PENSIONISTAS, PASEP, ENTRE OUTRAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
3009	RECURSOS PARA PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE INATIVOS DA SMEC	PAGAMENTO DE INATIVOS	0,00	413.932,16	0,00	413.932,16

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Unidade 02 MDE  
 Função 12 EDUCACAO  
 Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa 0013 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
 Objetivo REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2033	TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	TRANSPORTE DE ALUNO	775,00	0,00	650.000,00	650.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 02 MDE  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0016 ENSINO REGULAR  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	MANTER PROGRAMA	0,00	0,00	1.931.748,54	1.931.748,54
2038	PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	27 ESCOLAS	27,00	0,00	136.200,00	136.200,00

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 02 MDE  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 365 EDUCACAO INFANTIL  
Programa 0018 ASSISTÊNCIA MATERNAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES OU CRECHES COMUNITÁRIAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2201	PDDE - EMEI - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO	MANTER PROGRAMA	18,00	0,00	32.000,00	32.000,00
2204	MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS - MDE	REPASSAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS	PROGRAMA MANTIDO	11,00	0,00	839.161,96	839.161,96
2242	MANUTENÇÃO CRECHE - MDE - PROFESSORES	MANTER AS CRECHES COM RECURSOS PRÓPRIOS	MANTER PROGRAMA	0,00	0,00	16.527.332,48	16.527.332,48
2243	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - MDE - PROFESSORES	MANTER A PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS PRÓPRIOS	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	2.401.807,51	2.401.807,51

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0013 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2034	TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS-FUNDEB	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	TRANSPORTE DE ALUNO	119,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa 0016 ENSINO REGULAR  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1037	AMPLIAÇÃO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	AMPLIAR CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMPLIAÇÃO DE EMEFS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-SERVIDORES	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	8.063.336,68	8.063.336,68
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-PROFESSORES	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	27.892.283,74	27.892.283,74



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

## COM RECURSOS DO FUNDEB

2203	PDDE - EMEF - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSO DO FUNDEB	MANTER PROGRAMA	27,00	0,00	89.000,00	89.000,00
------	--	---	-----------------	-------	------	-----------	-----------

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 365 EDUCACAO INFANTIL  
Programa 0013 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES QUE VIABILIZEM A ESCOLARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COMO: MATERIAL ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2048	TRANSPORTE ESCOLAR / EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	TRANSPORTAR ALUNO	81,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 365 EDUCACAO INFANTIL  
Programa 0014 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES COM OBJETIVO DE PREPARAR A CRIANÇA PARA ADMISSÃO AO ENSINO REGULAR FUNDAMENTAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2054	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - PROFESSORES	MANTER A PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS DO FUNDEB	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	3.377.017,79	3.377.017,79

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 365 EDUCACAO INFANTIL  
Programa 0018 ASSISTÊNCIA MATERNAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS EM CRECHES OU CRECHES COMUNITÁRIAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1034	AMPLIAÇÃO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270 M2 EMEIS AMPLIADAS	270,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2052	MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DO FUNDEB	REPASSAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2053	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB- PROFESSORES	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	2.128.736,37	2.128.736,37
2202	PDDE - EMEI - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA COM RECURSO DO FUNDEB	MANTER PROGRAMA	18,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  
Programa 0015 ENSINO SUPLETIVO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR A EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS QUE NÃO CURSARAM ESCOLA, OU NÃO CONCLUÍRAM OS ESTUDOS NA IDADE PRÓPRIA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2056	MANUTENÇÃO DO EJA - FUNDEB- PROFESSORES	MANTER O PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	1.148.936,26	1.148.936,26



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade 03 FUNDEB  
Função 12 EDUCACAO  
Subfunção 367 EDUCACAO ESPECIAL  
Programa 0019 ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE OBJETIVAM O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB - PROFESSORES	MANTER A EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM RECURSOS DO FUNDEB	PROGRAMA MANTIDO	0,00	0,00	751.090,32	751.090,32
2229	REPASSE DE RECURSOS À APAE - FUNDEB	REPASSAR RECURSOS À APAE PARA ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA MANTIDO	1,00	0,00	308.478,90	308.478,90
<b>Total Órgão</b>					6.675.000,00	74.499.889,88	81.174.889,88



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DESENV. ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 22 INDUSTRIA  
Subfunção 661 PROMOCAO INDUSTRIAL  
Programa 0043 APOIO A INDÚSTRIAS, COMÉRCIO, E PRESTADORES DE SERVIÇOS  
Objetivo DESENVOLVER APOIO À INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS, DESTINADOS PARA INCENTIVOS À EMPRESAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2063	CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388	INCENTIVAR NOVOS EMPREENDIMENTOS E DISPONIBILIZAR RECURSOS CONFORME A LEI DE INCENTIVOS Nº 6.227, DE 07/06/2011 E ALTERAÇÕES	INCENTIVAR EMPRESAS	0,00	414.000,00	0,00	414.000,00

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DESENV. ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 22 INDUSTRIA  
Subfunção 661 PROMOCAO INDUSTRIAL  
Programa 0052 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
Objetivo ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	IMPLANTAR DISTRITO INDUSTRIAL, ADQUIRIR ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	ADQUIRIR ÁREAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DESENV. ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 23 COMERCIO E SERVICOS  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2059	MANUT DA SEC.MUN. DESENV. ECON TURISMO, CIÊNCIA E TECN.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MANTER A SMDTCT	0,00	4.625.067,00	0,00	4.625.067,00
2245	PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGTO MÃO-DE-OBRA PRISIONAL	UTILIZAR MÃO-DE-OBRA PRISIONAL EM SERVIÇOS GERAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DESENV. ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 23 COMERCIO E SERVICOS  
Subfunção 695 TURISMO  
Programa 0045 PROMOÇÃO DO TURISMO  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO A FIM DE FORTALECER O SEU DESENVOLVIMENTO A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, FORTALECENDO OS EVENTOS EXISTENTES COM CUNHO INOVADOR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1067	OBRAS.PARQUE EVENTOS / AUTÓDROMO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE DE EVENTOS/AUTÓDROMO; CONSTRUÇÃO PÓRTICO COM GUARITA	REALIZAR OBRAS NO PARQUE DE EVENTOS / AUTÓDROMO; CONSTRUÇÃO PÓRTICO COM GUARITA	1,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1073	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA CRUZ/GRUTA/OKTOBERFEST	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA REVITALIZAR OS PARQUES	3 PARQUES	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
2060	OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS	IMPLANTAR E ORGANIZAR EVENTOS EM PARCERIA, INCLUSIVE REPASSE DE	REALIZAR EVENTOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

RECURSOS À  
ENTIDADES PARCEIRAS.

2061	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	REPASSAR RECURSOS PARA PROMOÇÕES EM PARCERIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
------	---------------------------------	--	------	-----------	------	-----------

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DESENV. ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 26 TRANSPORTE  
Subfunção 781 TRANSPORTE AEREO  
Programa 0047 INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS A MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NOTURNA, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO, DESTINADAS À SEGURANÇA, REGULARIDADE E PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO AÉREA.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2064	CONVÊNIO COM O AERoclube, CFE LEI	REPASSAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO AEROPORTO LUIZ BECK DA SILVA	MANTER O CONVÊNIO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DESENV. ECON.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 27 DESPORTO E LAZER  
Subfunção 695 TURISMO  
Programa 0045 PROMOÇÃO DO TURISMO  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO DO MUNICÍPIO A FIM DE FORTALECER O SEU DESENVOLVIMENTO A NÍVEL ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, FORTALECENDO OS EVENTOS EXISTENTES COM CUNHO INOVADOR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1109	AMPLIAÇÃO CALÇADÃO RUA MARECHAL FLORIANO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA MARECHAL FLORIANO	AMPLIAR O CALÇADÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1188	PROMOVER O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO	PROMOVER DESFILE ESCOLAS DE SAMBA	PROMOVER DESFILE	0,00	10.000,00	100.000,00	110.000,00

**Total Órgão** 7.234.067,00 100.000,00 7.334.067,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS MUNICÍPIO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0022 ATENÇÃO BÁSICA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2066	COLETA DE LIXO SÉPTICO E REMESSA PARA DESTINO FINAL	MANTER O SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO SÉPTICO	COLETAR E DESTINAR LIXO SÉPTICO	18.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2067	ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ABRANGER POPULAÇÃO	55.750,00	0,00	2.062.700,00	2.062.700,00
2068	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, PRIORIZANDO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE	ATENDER FAMÍLIAS	14.000,00	0,00	1.028.600,00	1.028.600,00
2069	SAÚDE PRISIONAL	PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	ABRANGER TODA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	520,00	0,00	184.140,00	184.140,00
2070	ATENÇÃO BÁSICA	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE.	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	11.813.338,00	11.813.338,00
2205	NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	POPULAÇÃO ABRANGIDA	55.750,00	0,00	75.000,00	75.000,00
2231	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	ATENDER AS ÁREAS DESCOBERTAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO INTERIOR	100% COBERTURA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO INTERIOR	12.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS MUNICÍPIO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0026 GESTÃO DO SUS  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES ESPECÍFICAS E SERVIÇOS DE APOIO A NOVAS IMPLANTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2081	MANUT. CONSELHOS MUNIC. VINCULADOS A SECRETARIA MUNIC. SAÚDE	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	REUNIR O CONSELHO EM 2 REUNIÕES MENSAIS ORDINÁRIAS E, CASO NECESSITAR, EXTRAORDINÁRIAS	24,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2082	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA QUALIFICAÇÕES.	ABRANGER 100% DOS SERVIDORES DA SAÚDE	487,00	0,00	13.600,00	13.600,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS MUNICÍPIO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0027 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1053	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- CONTRAPARTIDAS	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUIR 5 UBS	5,00	0,00	1.030.890,00	1.030.890,00
1056	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBSS	AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	AMPLIAR 1 UBS	1,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1116	CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE- CONTRAPARTIDA	CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE	CONSTRUIR ACADEMIAS DA SAÚDE	2,00	0,00	242.870,00	242.870,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS MUNICÍPIO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2071	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO DE SCS	124.577,00	0,00	14.260.647,31	14.260.647,31
2072	UNIDADE MUNIC. DE REF. EM SAÚDE DO TRABALHADOR - UMREST	MANTER AS ATIVIDADES DA UMREST.	ABRANGER A POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	65.164,00	0,00	403.520,00	403.520,00
2073	CAPS - CAPSIA - CAPS AD	MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS II, CAPSIA E CAPS AD III.	REALIZAR CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	45.398,00	0,00	1.733.200,00	1.733.200,00
2074	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	958.260,00	958.260,00
2075	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO	ATENDER CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
2076	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOVER A ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO - CISVALE (EXAMES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS)	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO DE SCS	124.577,00	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS MUNICÍPIO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
Programa 0025 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E NÃO-BÁSICA EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2078	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	REALIZAR AÇÕES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2079	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO BÁSICA	ADQUIRIR MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS.	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE C/ RECURSOS MUNICÍPIO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa 0024 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2077	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MANTER AS ATIVIDADES CEMAS E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	2.579.280,00	2.579.280,00
2206	CANIL MUNICIPAL - ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL	ALIMENTAR ANIMAIS DO CANIL	70,00	0,00	6.271,23	6.271,23



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS ESTADO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0022 ATENÇÃO BÁSICA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2083	ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	830.380,60	830.380,60
2084	PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATENDER FAMÍLIAS	14.000,00	0,00	199.314,75	199.314,75
2085	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ABRANGER POPULAÇÃO	55.750,00	0,00	1.456.000,00	1.456.000,00
2087	SAÚDE PRISIONAL - ESTADO	PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	ABRANGER TODA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	520,00	0,00	140.420,88	140.420,88
2088	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DO PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR, QUE VISA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA	REALIZAR ATENDIMENTOS	6.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00
2211	OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	MANTER AS OFICINAS TERAPÊUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA	REALIZAR ATENDIMENTOS	2.880,00	0,00	54.000,00	54.000,00
2212	REDUÇÃO DE DANOS - ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE REDUÇÃO DE DANOS	REALIZAR ATENDIMENTOS	600,00	0,00	18.000,00	18.000,00
2233	REDE CEGONHA - ESTADO	REALIZAR EXAMES DE PRÉ-NATAL	ATENDER 100% DAS GESTANTES	1.208,00	0,00	36.008,08	36.008,08
2234	COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL - ESTADO	MANTER PROJETOS DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL	ATENDER POPULAÇÃO NEGRA	6.404,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2235	SAÚDE DO HOMEM - ESTADO	IMPLANTAR AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO BÁSICA	ABRANGER HOMENS DE 18 A 59 ANOS	34.696,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2236	DOENÇAS RESPIRATÓRIAS TELE-ESPIROMETRIA/RESPIRANET - ESTADO	REALIZAR EXAMES DE ESPIROMETRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE COM ESF.	REALIZAR EXAMES	3.168,00	0,00	20.974,62	20.974,62
2237	SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA AIDS - ESTADO	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NOS ESFs.	ABRANGER POPULAÇÃO	33.233,00	0,00	249.154,00	249.154,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS ESTADO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2089	SALVAR - SAMU - ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	1.244.785,08	1.244.785,08
2090	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO - ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DA UPA, QUE TEM POR OBJETIVO ATENDER CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ABRANGER POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	600.000,00	600.000,00
2091	FINANC AO CENTRO REFERÊNCIA SAÚDE TRABALHADOR-ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DO CEREST	ABRANGER 68 MUNICÍPIOS	891.386,00	0,00	660.000,00	660.000,00
2207	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS	REPASSAR AOS HOSPITAIS OS	ABRANGER A POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	7.110.537,12	7.110.537,12



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

	HOSPITAIS	INCENTIVOS ESTADUAIS					
2208	EGRESSO DE UTI NEONATAL	REALIZAR ATENDIMENTOS AOS EGRESSOS DE UTI NEONATAL	ABRANGER POPULAÇÃO	6.532,00	0,00	180.000,00	180.000,00
2225	INCENTIVO ESTADUAL CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	REALIZAR EXAMES E CONSULTAS NA POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO CISVALE	ABRANGER POPULAÇÃO	327.158,00	0,00	981.474,00	981.474,00
2226	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - ESTADO	MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS II, CAPSIA E CAPS AD III	REALIZAR CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	45.398,00	0,00	1.497.840,00	1.497.840,00
2239	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ESTADO	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SAÚDE BUCAL	REALIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	3.150,00	0,00	39.600,00	39.600,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS ESTADO  
 Função 10 SAÚDE  
 Subfunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
 Programa 0025 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 Objetivo REALIZAR AÇÕES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E NÃO-BÁSICA EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2092	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - ESTADO	ADQUIRIR MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	288.984,36	288.984,36

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
 Função 10 SAÚDE  
 Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
 Programa 0022 ATENÇÃO BÁSICA  
 Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2094	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS NO NÍVEL BÁSICO DE SAÚDE	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	3.067.123,32	3.067.123,32
2095	PAB VARIÁVEL - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIÃO	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ABRANGER POPULAÇÃO	55.750,00	0,00	2.053.440,00	2.053.440,00
2096	PAB VARIÁVEL-NASF-NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ABRANGER POPULAÇÃO	55.750,00	0,00	480.000,00	480.000,00
2097	PAB VARIÁVEL-PMAQ-PROG DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE-UNIÃO	MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ABRANGER POPULAÇÃO	33.233,00	0,00	1.543.824,00	1.543.824,00
2098	PAB-VARIÁVEL-PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-UNIÃO	MANTER AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ATENDER FAMÍLIAS	14.000,00	0,00	2.596.854,00	2.596.854,00
2099	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL - UNIÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	ABRANGER POPULAÇÃO	55.750,00	0,00	428.160,00	428.160,00
2100	PAB VARIÁVEL- INCENTIVO À SAÚDE SISTEMA PENITENCIÁRIO-UNIÃO	PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	520,00	0,00	45.360,00	45.360,00
2101	ACADEMIAS DE SAÚDE - CUSTEIO - UNIÃO	MELHORAR A QUALIDADE DA SAÚDE DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS MONITORADOS	ABRANGER POPULAÇÃO	12.713,00	0,00	36.000,00	36.000,00
2238	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	MANTER AÇÕES DE SAÚDE NA ESCOLA	ATENDER ALUNOS	8.597,00	0,00	44.000,00	44.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa 0027 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1117	CONSTRUÇÃO UBS - FAXINAL - UNIÃO	CONSTRUIR A UBS DO BAIRRO FAXINAL	CONSTRUIR UBS	1,00	0,00	81.600,00	81.600,00
1118	CONSTRUÇÃO UBS CRISTAL HARMONIA - UNIÃO	CONSTRUIR UBS NO BAIRRO CRISTAL/HARMONIA	CONSTRUIR UBS	1,00	0,00	81.600,00	81.600,00
1119	CONSTRUÇÃO UBS ARROIO GRANDE - UNIÃO	CONSTRUIR UBS NO BAIRRO ARROIO GRANDE	CONSTRUIR UBS	1,00	0,00	102.400,00	102.400,00
1120	CONSTRUÇÃO UBS COHAB-UNIVERSITÁRIO-RENASCENÇA - UNIÃO	CONSTRUIR UBS NA REGIÃO COHAB, UNIVERSITÁRIO E RENASCENÇA	CONSTRUIR UBS	1,00	0,00	81.600,00	81.600,00
1121	CONSTRUÇÃO UBS RIO PARDINHO - UNIÃO	CONSTRUIR UBS EM RIO PARDINHO	CONSTRUIR UBS	1,00	0,00	81.600,00	81.600,00
1122	AMPLIAÇÃO UBS MARGARIDA AURORA	AMPLIAR A UBS DO BAIRRO MARGARIDA AURORA	AMPLIAR UBS	1,00	0,00	85.815,00	85.815,00
1179	CONSTRUÇÃO ACADEMIAS DA SAÚDE - UNIÃO	CONSTRUIR 2 ACADEMIAS DA SAÚDE COM RECURSOS DA UNIÃO	CONSTRUIR ACADEMIAS DA SAÚDE	2,00	0,00	40.000,00	40.000,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2102	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUN DE SAÚDE-MAC-UN	PROMOVER ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO CISVALE (EXAMES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS)	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2103	TETO FINANC MÉD E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSP-MAC-UN	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.	ABRANGER A POPULAÇÃO DA 16ª, 13ª, 8ª CRS E REGIÃO CARBONÍFERA (NAS RESPECTIVAS REFERÊNCIAS )	1.031.741,0	0,00	43.010.860,20	43.010.860,20
2104	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSP-MAC-UN-CAPS	TRATAMENTO PSICOSSOCIAL PARA ADULTOS	REALIZAR CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	21.600,00	0,00	422.842,27	422.842,27
2106	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX AMBULATORIAL HOSP-MAC-UN-CAPSIA	TRATAMENTO PSICOSSOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	REALIZAR CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	11.798,00	0,00	410.621,40	410.621,40
2107	TETO FINANC MÉD ALTA COMPLEX AMBULAT HOSP-MAC-UN-CAPS AD III	TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (ÁLCOOL E DROGAS)	REALIZAR CONSULTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS	12.000,00	0,00	1.863.047,19	1.863.047,19
2108	TETO FINANC MED ALTA COMPLEX-UN-UNID ACOLHIMENTO INFANTO JUV	MANTER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	ABRANGER A POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL DO MUNICÍPIO	25.500,00	0,00	383.400,00	383.400,00
2109	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	ABRANGER 100% DA	124.577,00	0,00	703.500,00	703.500,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

DE URGÊNCIA - UNIÃO			POPULAÇÃO				
2110	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO - UNIÃO	MANTER AS ATIVIDADES DA UPA, QUE TEM POR OBJETIVO ATENDER CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ABRANGER POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2111	FINANC CENTRO REGIONAL REFERÊNCIA EM SAÚDE TRABALHADOR-UNIÃO	MANTER AS ATIVIDADES DO CEREST	ABRANGER 68 MUNICÍPIOS	891.386,00	0,00	360.000,00	360.000,00
2112	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - UNIÃO	REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO DA 13ª CRS	327.158,00	0,00	3.581.627,01	3.581.627,01
2113	TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE-FAEC-UNIÃO	REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO CISVALE (MAMOGRAFIAS RASTREADAS).	ABRANGER MULHERES ACIMA DOS 50 ANOS	20.694,00	0,00	230.000,00	230.000,00
2240	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - UNIÃO	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SAÚDE BUCAL	REALIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	3.150,00	0,00	118.800,00	118.800,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0026 GESTÃO DO SUS  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES ESPECÍFICAS E SERVIÇOS DE APOIO A NOVAS IMPLANTAÇÕES E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1180	IMPLANTAÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SAÚDE BUCAL.	IMPLANTAR CENTRO DE ESPECIALIDAD ES ODONTOLÓGI CAS	1,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa 0027 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES DE INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1055	CONCLUSÃO DA UPA	CONCLUIR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ESMERALDA	CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA UPA	1,00	0,00	350.000,00	350.000,00
1181	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	CONSTRUIR CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	CONSTRUIR CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	1,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO  
Programa 0025 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E NÃO-BÁSICA EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2119	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - UNIÃO	ADQUIRIR MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	624.500,16	624.500,16



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 304 VIGILANCIA SANITARIA  
Programa 0024 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2241	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - UNIÃO	MANTER AS CONDIÇÕES DE SE REALIZAR E GERIR AÇÕES SANITÁRIAS E INTERVENÇÕES SOBRE OS RISCOS SANITÁRIOS	ABRANGER A POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	74.746,20	74.746,20

Órgão 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS UNIÃO  
Função 10 SAÚDE  
Subfunção 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa 0024 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Objetivo REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2114	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO	REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE.	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	337.097,52	337.097,52
2116	INCENTIVO AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS - UNIÃO	VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DST/AIDS	ABRANGER 100% DA POPULAÇÃO	124.577,00	0,00	96.525,36	96.525,36

**Total Órgão** 0,00 125.482.733,66 125.482.733,66



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	04	ADMINISTRACAO
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0005	PRÉDIOS PÚBLICOS
Objetivo	REALIZAR AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1043	CONSERV., MANUT. E EXEC. OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	CONSERVAR, MANTER E EXECUTAR OBRAS NO MUNICÍPIO	CONSERVAR, MANTER E EXECUTAR OBRAS EM PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO	0,00	105.640,00	0,00	105.640,00

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	0002	AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL
Objetivo	PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2120	MANUTENÇÃO DA SEC MUN INCLUSÃO E DESEN SOC. HABIT.	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	MANTER A SMIDSH	0,00	6.915.772,83	0,00	6.915.772,83

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa	0002	AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL
Objetivo	PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2181	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA ENTIDADES VOLTADAS AO IDOSO	POPULAÇÃO IDOSA BENEFICIADA	0,00	0,00	93.007,80	93.007,80

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa	0002	AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL
Objetivo	PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		0,00	302.885,25	0,00	302.885,25
2122	FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE COMDICA	APLICAR OS RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	APLICAR FUNDO	0,00	0,00	717.807,91	717.807,91

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0002	AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL
Objetivo	PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2197	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA MULHER-LEI 3.776 DE 18/10/2001	FOMENTAR AÇÕES DA POLÍTICA DA MULHER	POPULAÇÃO ATENDIDA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Objetivo	REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1162	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA SANTA CRUZ	CONSTRUIR CENTRO	CONSTRUIR CENTRO	1,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0012	GESTÃO DO SISAN (SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIO)
Objetivo	REALIZAR, DESENVOLVER MECANISMOS DE GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A CONSOLIDAÇÃO, O FINANCIAMENTO E A ESTRUTURAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA REALIZAR A GARANTIA DO DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1092	IMPLANT. BANCO ALIMENTOS DE STA. CRUZ SUL-CONTR. MUNICÍPIO	IMPLANTAR BANCO DE ALIMENTOS	BANCO DE ALIMENTOS IMPLANTADO	1,00	40.000,00	0,00	40.000,00

1093	HORTA COMUNIT.E FEIRA POPULAR STA.CRUZ SUL- CONTR.MUNICÍPIO	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA E FEIRA POPULAR NO MUNICÍPIO VISANDO O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	HORTA E FEIRA IMPLANTADOS	1,00	10.610,01	0,00	10.610,01
------	---	---	---------------------------	------	-----------	------	-----------

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1095	HORTA COMUNITÁRIA RS- CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO	ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA	HORTA COMUNITÁRIA	0,00	2.052,50	0,00	2.052,50

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2146	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	MANTER AS COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTE MUNICIPAL, BANCO DE ALIMENTOS E HORTAS COMUNITÁRIAS	ATIVIDADE MANTIDA	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00

Órgão	13	SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.
Unidade	01	UNIDADES SUBORDINADAS
Função	16	HABITACAO
Subfunção	482	HABITACAO URBANA
Programa	0021	POLÍTICA HABITACIONAL
Objetivo	REALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, REASSENTAMENTO, FOMENTO À COOPERATIVAS HABITACIONAIS, BEM COMO AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, CRIAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTO POPULARES, BEM COMO AMPLIAÇÃO DO JÁ EXISTENTES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS EM HABITACÕES, BEM COMO BUSCA DE CONVENIAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, ABRANGENDO TANTO A ÁREA URBANA QUANTO A RURAL DO MUNICÍPIO, ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE NA AJUDA DO TRATAMENTO DO ESGOTO CLOACAL COM DOAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E FILTROS ANAERÓBIOS, AUXÍLIO PARA FAMÍLIAS CARENTES PARA DOAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, CRIAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA DE BERCÁRIO HABITACIONAL TRANSITÓRIO, ALBERGUE HABITACIONAL COM MATERIAL RECICLADO (CONTAINERS), HABITAÇÃO ITINERANTE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO E AÇÕES CORRELATAS, TRABALHO SOCIAL DE REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS.	

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2123	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	APLICAR FUNDO	APLICAR FUNDO	0,00	0,00	30.405,91	30.405,91

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2189	PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA COM A SUSEPE	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANTER O CONVÊNIO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2190	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	EXECUTAR PROGRAMA CONFORME DISPOSTO NA LEI 6831 DE 11/09/2013	POPULAÇÃO ATENDIDA	50,00	100.000,00	0,00	100.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
Unidade 02 FMAS- MUNICÍPIO  
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa 0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1097	REDE PROT.SOCIAL BÁSICA-ORIENT. APOIO SÓCIO FAMILIAR-CONTR.	QUALIFICAR O ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	2.000,00	305,46	0,00	305,46
1195	CONSTRUÇÃO DE CRAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO SUL	CONSTRUÇÃO DE CRAS	CONSTRUÇÃO DE CRAS	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2124	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	MANTER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	POPULAÇÃO ATENDIDA	500,00	581.000,00	0,00	581.000,00
2126	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	DAR ASSISTÊNCIA DE AUXÍLIO FUNERAL, CESTA BÁSICA, DOCUMENTOS DE CIDADANIA E AUXÍLIO PASSAGEM.	PESSOAS ATENDIDAS	800,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2127	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	MANTER SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ENTIDADES ATENDIDAS	4,00	1.878.683,09	0,00	1.878.683,09
2129	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SMIDSH	MANTER OS CONSELHOS	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
2147	IMPLANTAÇÃO CRAS VOLANTE	IMPLANTAR E MANTER O CRAS VOLANTE COM RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS	IMPLANTAÇÃO CRAS	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
Unidade 02 FMAS- MUNICÍPIO  
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa 0009 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1046	REFORMA DO CCM	REFORMAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - CCM	REFORMAR CENTRO	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2134	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PCD	MANTER CENTRO DIA DE PCD REFERÊNCIA PARA PCD (PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA)	ATENDIDO	30,00	40.143,20	0,00	40.143,20
2138	CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA O IDOSO	MANTER OS PROJETOS	ATENDIMENTO A IDOSOS DO MUNICÍPIO	40,00	118.173,60	0,00	118.173,60
2193	MANUT. PROGR. ATEND.MEDIDAS SÓCIO-EDUCAT. EM MEIO ABERTO-MSE	ATENDER ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE	POPULAÇÃO ATENDIDA	96,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
Unidade 02 FMAS- MUNICÍPIO  
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa 0010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
Objetivo DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
------	----------------	------------	-------	---------	---------------	-----------------	-------------



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

1047	CONCLUSÃO DA REFORMA CASA PASSAGEM DA MULHER	CONCLUIR A REFORMA DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER	REFORMA DA CASA PASSAGEM DA MULHER	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1049	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	CONSTRUIR O ABRIGO MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	1,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2140	ALTA COMPLEXIDADE - SUBVENÇÕES SOCIAIS	MANTER ATIVIDADES	IDOSOS E CRIANÇAS ATENDIDOS	160,00	940.512,00	0,00	940.512,00
2142	MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	MANTER O ABRIGO MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO DO MUNICÍPIO	ADOLESCENTES	24,00	235.000,00	0,00	235.000,00
2143	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA E ALBERGUE MUNICIPAL	MANTER CASA DE CIDADANIA E O ALBERGUE MUNICIPAL	INDIVÍDUOS ATENDIDOS	34,00	114.000,00	0,00	114.000,00
2144	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DA MULHER	MANTER CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	MULHERES E DEPENDENTES ATENDIDOS	10,00	101.179,65	0,00	101.179,65
2145	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	MANTER CONVÊNIOS COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PCD ATENDIDO	4,00	132.000,00	0,00	132.000,00

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
 Unidade 04 FMAS - UNIÃO  
 Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa 0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES CORRELATAS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1045	ACESSUAS TRABALHO	PROMOVER O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	POPULAÇÃO MOBILIZADA	9.030,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2128	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	MANTER OS SERVIÇOS, PROJETOS, ATENDIMENTOS, COMBATE AO CRACK JUNTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	900,00	0,00	288.000,00	288.000,00
2137	RECURSO BPC NA ESCOLA	EXECUTAR ATIVIDADE	APLICAR QUESTIONÁRIOS	180,00	0,00	7.400,00	7.400,00
2191	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	PRESTAR SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE, ADULTO E IDOSO	POPULAÇÃO ATENDIDA	500,00	0,00	300.000,00	300.000,00

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
 Unidade 04 FMAS - UNIÃO  
 Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
 Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Programa 0009 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Objetivo REALIZAR SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2135	PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD E IDOSOS	MANTER ATENDIMENTOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) E IDOSO ATENDIDO	70,00	0,00	104.593,56	104.593,56
2139	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	500,00	0,00	262.800,00	262.800,00
2248	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGR.	RETIRADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO	CRIANÇAS E ADOLESCENT	480,00	0,00	99.600,00	99.600,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL S  
TRABALHO INFANTIL

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
Unidade 04 FMAS - UNIÃO  
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa 0010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
Objetivo DESENVOLVER SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO NÍVEL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE E AÇÕES CORRELATAS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2141	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO DE 0 A 21 ANOS	MANTER ABRIGAMENTO DE IDOSOS E CRIANÇAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	IDOSOS E CRIANÇAS ABRIGADOS	125,00	0,00	180.000,00	180.000,00

Órgão 13 SECRETARIA MUN.INCLUSÃO E DESENVOL. SOCIAL E HABIT.  
Unidade 04 FMAS - UNIÃO  
Função 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa 0011 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL  
Objetivo REALIZAR DIAGNÓSTICOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ESTUDOS, PROMOVER CAPACITAÇÕES PARA A REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÕES AFINS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2130	GESTÃO SISTEMA CADÚNICO E PROGR. BOLSA FAMÍLIA - IGD	MANTER A GESTÃO DO SISTEMA CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	MANTER O PROGRAMA	0,00	0,00	146.954,30	146.954,30
2131	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. ASS. SOCIAL COM REC. DO IGD	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO DO IGD	MANTER O CONSELHO	0,00	0,00	4.544,98	4.544,98
2132	GESTÃO DO SUAS COM RECURSO DO IGDSUAS-M	MANTER O PROGRAMA DA GESTÃO D SUAS COM RECURSOS DO IGDSUAS-M	MANTER O PROGRAMA	0,00	0,00	28.068,81	28.068,81
2133	MANUT. DO CONS. MUNIC. ASS. SOCIAL COM REC. DO IGDSUAS-M	MANTER O CONSELHO	MANTER O CONSELHO	1,00	0,00	868,11	868,11

**Total Órgão** 12.507.957,59 2.564.051,38 15.072.008,97



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2149	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	MANTER A SECRETARIA	0,00	3.245.657,00	0,00	3.245.657,00

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL  
Programa 0036 SEMENTES E MUDAS  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM PRODUÇÃO DE MUDAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, VISANDO A ASSEGURAR O ACESSO DO PRODUTOR A SEMENTES E MUDAS DE QUALIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E APROXIMAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2152	PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDAS	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA PRODUTORES RURAIS	MANTER O PROGRAMA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL  
Programa 0038 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÕES ANIMAL E VEGETAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DO PLANEJAMENTO E DA PROMOÇÃO DA PECUÁRIA, DA SUINUCULTURA, ATRAVÉS DE MELHORAMENTO GENÉTICO, BUSCANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. PROMOÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS QUE ELEVEM A PRODUTIVIDADE, OBSERVANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1189	IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA DE AIPIM			0,00	30.000,00	150.000,00	180.000,00

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL  
Programa 0038 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÕES ANIMAL E VEGETAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DO PLANEJAMENTO E DA PROMOÇÃO DA PECUÁRIA, DA SUINUCULTURA, ATRAVÉS DE MELHORAMENTO GENÉTICO, BUSCANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE. PROMOÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS QUE ELEVEM A PRODUTIVIDADE, OBSERVANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2155	PROGRAMA INSEMINAÇÃO DE SUÍNOS E BOVINOS	MANTER O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	MANTER O PROGRAMA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 606 EXTENSAO RURAL  
Programa 0035 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS COM A INTRODUÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS MOTOMECANIZADOS NO MEIO RURAL, VISANDO OBTER MAIOR PRODUTIVIDADE NO TRABALHO AGRÍCOLA E TAMBÉM FAZER MELHORIAS NAS VIAS DE ACESSO DAS PEQUENAS PROPRIEDADES, POSSIBILITANDO TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2151	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS DE ACESSO DE PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS	APOIAR O PRODUTOR RURAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 606 EXTENSAO RURAL  
Programa 0037 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E MATERIAL AOS PRODUTORES RURAIS  
Objetivo REALIZAR PROJETOS E CONCEDER EMPRÉSTIMOS VISANDO ASSEGURAR AO PEQUENO PRODUTOS RURAL A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2153	PROASER- PROG.ROT.APOIO SETOR	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	INCENTIVAR PROJETOS	0,00	0,00	119.207,57	119.207,57

Órgão 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 20 AGRICULTURA  
Subfunção 606 EXTENSAO RURAL  
Programa 0040 ASSISTÊNCIA E ACOMP À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR  
Objetivo REALIZAR AÇÕES QUE VISAM AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR, DIVERSIFICAÇÃO RURAL, PERMITINDO AO PRODUTOR ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE OS NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO, ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE FAMILIARES E AGROINDÚSTRIAS, ENTRE OUTRAS FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2154	CONTRIBUIÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGR. DE SCS	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO	ALUNO BENEFICIADO	21,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2156	CONVÊNIO COM A EMATER	MANTER O CONVÊNIO COM A EMATER	MANTER O CONVÊNIO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
2158	DIVERSIFICAÇÃO RURAL	INCENTIVAR A BOVINICULTURA DE LEITE, OLERICULTURA, FRUTICULTURA E PSICULTURA	INCENTIVAR A DIVERSIF. RURAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total Órgão</b>					<b>4.565.657,00</b>	<b>269.207,57</b>	<b>4.834.864,57</b>



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 15 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTEN  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa 0049 LAZER COMUNITÁRIO  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS, ASSIM COMO ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO NOS DIVERSOS AGLOMERADOS HABITACIONAIS DA CIDADE E NAS COMUNIDADES DO INTERIOR.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1068	OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS, ACADEMIAS GINÁSTICA	REVITALIZAR PRAÇAS		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

Órgão 15 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTEN  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 15 URBANISMO  
Subfunção 452 SERVICOS URBANOS  
Programa 0031 LIMPEZA PÚBLICA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS À COLETA, VARRIÇÃO, TRANSPORTE ,BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, ENVOLVENDO ATERROS SANITÁRIOS E USINAS DE INCINERAÇÃO E DE TRATAMENTO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS, SUBSOLO E LENÇOL FREÁTICO

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2165	LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES	MANTER OS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NAS ZONAS URBANA E RURAL	RECOLHER LIXO DOMICILIAR	0,00	3.909.657,30	0,00	3.909.657,30
2166	LIMPEZA PÚBLICA - LIXO DESTINAÇÃO FINAL	MANTER OS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	DESTINAR OS RESÍDUOS AO ATERRO	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
2168	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA SELETIVA	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DO LIXO.	TRANSPORTA R O LIXO	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
2169	LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO	MANTER OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	M2 RUAS LIMPAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2170	LIMPEZA PÚBLICA-CAPINA, PINTURA, PODAS	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM CAPINA E PINTURA DE MEIO-FIOS, PODAS DE ÁRVORES E AFINS.	METROS/HORAS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2171	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS	MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE SERVIÇOS	MANTER A CENTRAL DE SERVIÇOS	0,00	2.216.700,00	0,00	2.216.700,00

Órgão 15 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTEN  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 17 SANEAMENTO  
Subfunção 511 SANEAMENTO BASICO RURAL  
Programa 0028 ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Objetivo REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OU SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1057	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS	PLANEJAR, EXECUTAR, AMPLIAR, CONSTRUIR E IMPLANTAR REDES HÍDRICAS	CONSTRUIR 4 REDES HÍDRICAS	4,00	50.000,00	526.061,00	576.061,00
2163	MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS	OPERAR, CONSERVAR, MANTER OS SERVIÇOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL	MANTER 18 HÍDRICAS	18,00	290.000,00	500.000,00	790.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 15 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTEN  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 17 SANEAMENTO  
Subfunção 512 SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa 0029 SANEAMENTO GERAL  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES EM BENEFÍCIO DAS COMUNIDADES, NO QUE SE REFERE A MELHORIA DO NÍVEL DE HIGIENE PÚBLICA, ATRAVÉS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DESASSOREAMENTO DE RIOS, ARROIOS, SANGAS, CÓRREGOS E CANAIS

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2246	SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS, RIOS E CANAIS			0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2247	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA			0,00	0,00	2.810.000,00	2.810.000,00

Órgão 15 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTEN  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 18 GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2162	MANUTENÇÃO DA SMASS	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE	MANTER SMMASS	0,00	2.901.732,00	0,00	2.901.732,00

Órgão 15 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTEN  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 18 GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  
Programa 0030 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
Objetivo DESENVOLVER AÇÕES NA BUSCA DA PROTEÇÃO À FLORA, À FAUNA, AO SOLO, BEM COMO NA RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1111	MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	IDENTIFICAR ÁREAS DE RISCO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2164	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	APLICAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	MANTER O FUNDO	0,00	0,00	439.740,48	439.740,48

**Total Órgão** 16.538.089,30 4.275.801,48 20.813.890,78



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

Versão nº 3

Órgão 16 SECRETARIA MUN. DE SEG. CIDADANIA, REL.COMUNIT.ESPORTE  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 04 ADMINISTRACAO  
 Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
 Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
 Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2173	MANUTENÇÃO DA SMSCRE	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E ESPORTE	MANTER A SEC.	0,00	1.487.203,00	0,00	1.487.203,00

Órgão 16 SECRETARIA MUN. DE SEG. CIDADANIA, REL.COMUNIT.ESPORTE  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 06 SEGURANCA PUBLICA  
 Subfunção 182 DEFESA CIVIL  
 Programa 0006 SEGURANÇA DO CIDADÃO  
 Objetivo REALIZAR AÇÕES, EM APOIO AO ESTADO, QUE VISAM AUXILIAR NOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DA SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2179	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	MANTER AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	MANTER A GUARDA MUN.	0,00	4.887.660,00	0,00	4.887.660,00
2180	REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS	REPASSAR RECURSOS AS ENTIDADES, CONFORME LEIS MUNICIPAIS	APOIAR ENTIDADES REPASSANDO RECURSOS	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00

Órgão 16 SECRETARIA MUN. DE SEG. CIDADANIA, REL.COMUNIT.ESPORTE  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 06 SEGURANCA PUBLICA  
 Subfunção 182 DEFESA CIVIL  
 Programa 0007 DEFESA CIVIL  
 Objetivo REALIZAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA RELACIONADAS A DESASTRES E CALAMIDADES QUE VENHAM A AGREDIR O MEIO AMBIENTE E COLOCAR OS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO ENCHENTES, SECAS, VENDAVAS, INCÊNDIOS, ETC

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2176	DEFESA CIVIL	DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E SOCORRO.	MANTER SERVIÇO DE DEFESA CIVIL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2177	FUMREBOM	APLICAR OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS	REEQUIPAR C. BOMBEIROS	0,00	0,00	230.758,00	230.758,00
2178	CONVÊNIO COM O 6º CRB, LEI 6318, 13/09/2011	MANTER O CONVÊNIO COM O COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS	MANTER O C. BOMBEIROS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00

Órgão 16 SECRETARIA MUN. DE SEG. CIDADANIA, REL.COMUNIT.ESPORTE  
 Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
 Função 27 DESPORTO E LAZER  
 Subfunção 812 DESPORTO COMUNITARIO  
 Programa 0048 DESPORTO COMUNITÁRIO  
 Objetivo OPORTUNIZAR APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS AMADORAS EM GERAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS, CONSTRUINDO E MANTENDO ESPAÇOS ADEQUADOS; PROMOVER A CIDADANIA E A INTEGRAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE COMO FORMA DE PROMOVER MAIS QUALIDADE DE VIDA, DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA NAS DIVERSAS MODALIDADES, DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS INTEGRADORAS VISANDO INCLUIR CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS ESPECIALMENTE AS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
1058	CONSTRUÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREAS ESPORTES	APOIAR O ESPORTE AMADOR, CONSTRUINDO CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS E INTERIOR E ÁREAS DE PRÁTICA DE ESPORTES; CERCAMENTO DE ÁREAS	CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL; CERCAMENTO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



## Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

Versão nº 3

## ESPORTIVAS.

1059	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1106	IMPLANT. INFRAEST. ESPORTIVA E LAZER - BAIRRO ESMERALDA	APLICAR O RECURSO DA UNIÃO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO ESMERALDA.	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER NO BAIRRO ESMERALDA	0,00	6.250,00	243.750,00	250.000,00
1107	CONSTRUÇÃO 2ª ETAPA GINÁSIO ESPORTES LINHA SANTA CRUZ	CONSTRUIR A 2ª ETAPA DO GINÁSIO DE ESPORTES EM LINHA SANTA CRUZ	CONTINUAR CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO	1,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1108	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	APLICAR OS RECURSOS DA UNIÃO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	REFORMA E REVITALIZAR O POLIESPORTIVO	1,00	68.750,00	731.250,00	800.000,00
1190	CIE-CENTRO DE INICIAÇÃO DO ESPORTE			0,00	0,00	3.020.224,31	3.020.224,31
1191	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS URBANOS-PELC			0,00	173.184,00	865.920,00	1.039.104,00
2174	AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS ,ESPORTIVAS	REPASSAR RECURSOS PARA ENTIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS	APOIAR ENTIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2199	APOIO AO ESPORTE AMADOR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	DIPSONIBILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE ARBITRAGENS DE JOGOS	APOIAR LIGAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total Órgão</b>					<b>8.055.047,00</b>	<b>5.091.902,31</b>	<b>13.146.949,31</b>



Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

**Versão nº 3**

Órgão 31 AGÊNCIA REGULADORA  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 04 ADMINISTRACAO  
Subfunção 122 ADMINISTRACAO GERAL  
Programa 0002 AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL  
Objetivo PROMOVER APOIO À AÇÃO GOVERNAMENTAL DESENVOLVENDO AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO EXERCIDOS CONTINUAMENTE, QUE GARANTAM APOIO NECESSÁRIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, AS MELHORIAS ADMINISTRATIVAS, A ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
2900	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA			0,00	303.010,00	0,00	303.010,00
<b>Total Órgão</b>					303.010,00	0,00	303.010,00



Anexos de Metas Prioritárias

03/09/2014 10:17:11

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**

**Versão nº 3**

Órgão 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Função 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Subfunção 999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
Programa 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER UTILIZADA NA FORMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Metas	Qtidade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
<b>Total Órgão</b>					2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

<b>Total Versão</b>					134.983.226,52	244.433.134,84	379.416.361,36
---------------------	--	--	--	--	----------------	----------------	----------------



# **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

## **II – ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**2015**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - EXERCÍCIOS 2015/2017**  
 Estimativa das Receitas para os exercícios de 2015/2017  
 (Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000)

Fontes de Receita	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>243.409.032,55</b>	<b>281.233.895,65</b>	<b>308.768.983,39</b>	<b>338.989.989,64</b>	<b>373.934.525,71</b>	<b>398.240.269,89</b>	<b>424.125.887,43</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.085.890,72	43.385.384,02	50.335.940,74	50.579.602,85	53.867.277,04	57.368.650,05	61.097.612,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.747.156,19	4.180.483,11	3.791.571,60	4.509.186,82	4.967.807,29	5.290.714,76	5.634.611,22
RECEITA PATRIMONIAL	1.775.901,55	1.805.699,52	4.816.546,40	2.680.852,70	2.855.108,13	3.040.690,16	3.238.335,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	34.906,83	15.273,80	16.665,69	18.482,86	19.684,25	20.963,73	22.326,37
RECEITA INDUSTRIAL	1.480,00	0,00	0,00	1.000,00	1.065,00	1.134,23	1.207,95
RECEITA DE SERVIÇOS	712.172,79	1.716.091,40	906.683,84	966.152,29	1.028.952,19	1.095.834,08	1.167.063,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.231.706,68	214.032.378,46	241.516.831,53	272.588.417,83	303.051.328,39	322.749.664,74	343.728.392,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.819.817,79	16.098.585,34	7.384.743,59	7.646.294,29	8.143.303,42	8.672.618,14	9.236.338,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.411.411,81</b>	<b>17.505.662,38</b>	<b>8.127.334,60</b>	<b>42.618.797,21</b>	<b>39.263.338,16</b>	<b>31.370.235,74</b>	<b>517.066,01</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.431.770,45	11.811.609,60	2.745.036,31	32.058.475,34	25.758.009,62	30.884.727,75	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	168.890,00	155.380,00	764.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	113.477,93	116.048,02	106.014,05	109.861,75	117.002,76	124.607,94	132.707,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.507.357,93	5.049.979,70	4.006.023,75	10.132.269,24	13.049.452,49	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	189.915,50	372.645,06	505.510,49	318.190,88	338.873,29	360.900,05	384.358,55
<b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>24.669.685,80</b>	<b>25.282.026,63</b>	<b>28.991.529,21</b>	<b>31.724.489,32</b>	<b>33.781.502,51</b>	<b>35.977.300,17</b>	<b>38.315.824,68</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	24.568.715,63	25.247.132,81	28.905.546,56	31.719.720,67	33.781.502,51	35.977.300,17	38.315.824,68
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	100.970,17	34.893,82	85.982,65	4.768,65	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>226.150.758,56</b>	<b>273.457.531,40</b>	<b>287.904.788,78</b>	<b>349.884.297,53</b>	<b>379.416.361,36</b>	<b>393.633.205,46</b>	<b>386.327.128,76</b>

**Cálculo da Receita Corrente Líquida**

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	243.409.032,55	281.233.895,65	308.768.983,39	338.989.989,64	373.934.525,71	398.240.269,89	424.125.887,43
( - ) Deduções da Receita Corrente	24.568.715,63	25.247.132,81	28.905.546,56	31.719.720,67	33.781.502,51	35.977.300,17	38.315.824,68
<b>( = ) Receita Corrente Líquida</b>	<b>218.840.316,92</b>	<b>255.986.762,84</b>	<b>279.863.436,83</b>	<b>307.270.268,97</b>	<b>340.153.023,20</b>	<b>362.262.969,72</b>	<b>385.810.062,75</b>

Município de : SANTA CRUZ DO SUL

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO 2015**

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	242.395.927,23	280.552.129,87	307.141.885,05	337.410.362,16	373.934.525,71	398.240.269,89	424.125.887,43
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	38.085.858,02	42.727.972,33	49.247.331,84	49.013.604,39	53.867.277,04	57.368.650,05	61.097.612,30
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.747.156,19	4.180.483,11	3.791.571,60	4.509.186,82	4.967.807,29	5.290.714,76	5.634.611,22
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	3.747.156,19	4.180.483,11	3.791.571,60	4.509.186,82	4.967.807,29	5.290.714,76	5.634.611,22
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.772.307,16	1.803.935,71	4.803.214,40	2.677.018,30	2.855.108,13	3.040.690,16	3.238.335,02
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.480.419,01	1.041.500,68	2.389.332,05	2.260.346,39	2.407.268,91	2.543.038,88	2.686.466,27
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	1.480.419,01	1.041.500,68	2.389.332,05	2.260.346,39	2.407.268,91	2.543.038,88	2.686.466,27
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	291.888,15	762.435,03	2.413.882,35	416.671,91	447.839,22	497.651,28	551.868,75
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	34.906,83	15.273,80	16.665,69	18.482,86	19.684,25	20.963,73	22.326,37
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.480,00	-	-	1.000,00	1.065,00	1.134,23	1.207,95
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	711.937,78	1.715.743,08	906.658,64	966.152,29	1.028.952,19	1.095.834,08	1.167.063,30
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	192.230.901,95	214.010.537,49	241.015.196,07	272.579.604,58	303.051.328,39	322.749.664,74	343.728.392,95
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.811.379,30	16.098.184,35	7.361.246,81	7.645.312,92	8.143.303,42	8.672.618,14	9.236.338,32
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	5.811.379,30	16.098.184,35	7.361.246,81	7.645.312,92	8.143.303,42	8.672.618,14	9.236.338,32
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.310.441,64	17.470.768,56	8.041.351,95	42.614.028,56	39.263.338,16	31.370.235,74	517.066,01
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	2.431.770,45	11.811.609,60	2.745.036,31	32.058.475,34	25.758.009,62	30.884.727,75	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	168.890,00	155.380,00	764.750,00	-	-	-	-
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	113.477,93	115.640,71	106.014,05	109.861,75	117.002,76	124.607,94	132.707,46
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.410.690,94	5.048.268,00	3.926.391,37	10.132.269,24	13.049.452,49	-	-
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	185.612,32	339.870,25	499.160,22	313.422,23	338.873,29	360.900,05	384.358,55
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(23.555.610,31)	(24.565.367,03)	(27.278.448,22)	(30.140.093,19)	(33.781.502,51)	(35.977.300,17)	(38.315.824,68)
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>226.150.758,56</b>	<b>273.457.531,40</b>	<b>287.904.788,78</b>	<b>349.884.297,53</b>	<b>379.416.361,36</b>	<b>393.633.205,46</b>	<b>386.327.128,76</b>

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	AUTORIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	205.789.943,08	238.388.644,10	261.410.651,29	296.443.984,20	316.680.217,63	337.264.431,78	359.186.619,85
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.886.182,58	107.992.814,47	117.751.948,70	140.199.080,69	151.055.225,50	160.873.815,16	171.330.613,15
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	94.886.182,58	107.992.814,47	117.751.948,70	140.199.080,69	151.055.225,50	160.873.815,16	171.330.613,15
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.029.789,60	1.508.739,54	1.890.363,96	2.962.000,00	3.604.827,20	3.839.140,97	4.088.685,13
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.029.789,60	1.508.739,54	1.890.363,96	2.962.000,00	3.604.827,20	3.839.140,97	4.088.685,13
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.873.970,90	128.887.090,09	141.768.338,63	153.282.903,51	162.020.164,93	172.551.475,65	183.767.321,57
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	109.873.970,90	128.887.090,09	141.768.338,63	153.282.903,51	162.020.164,93	172.551.475,65	183.767.321,57
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.186.574,89	29.900.243,58	17.235.450,03	88.576.761,01	60.736.143,73	54.238.773,68	24.872.058,91
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.516.589,83	25.756.155,99	14.123.544,32	83.270.748,42	54.050.434,87	47.118.493,75	17.288.960,79
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	19.516.589,83	25.756.155,99	14.123.544,32	83.270.748,42	54.050.434,87	47.118.493,75	17.288.960,79
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	326.301,72	413.133,27	61.015,19	458.312,59	319.207,57	339.956,06	362.053,20
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	167.301,72	64.095,66	-	362.764,59	119.207,57	126.956,06	135.208,20
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	159.000,00	349.037,61	61.015,19	95.548,00	200.000,00	213.000,00	226.845,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.343.683,34	3.730.954,32	3.050.890,52	4.847.700,00	6.366.501,29	6.780.323,87	7.221.044,92
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	2.000.000,00	2.130.000,00	2.268.450,00
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>229.976.517,97</b>	<b>268.288.887,68</b>	<b>278.646.101,32</b>	<b>385.020.745,21</b>	<b>379.416.361,36</b>	<b>393.633.205,46</b>	<b>386.327.128,76</b>

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	<b>5,83%</b>	<b>5,91%</b>	<b>6,45%</b>	<b>6,16%</b>	<b>5,52%</b>	<b>5,31%</b>
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	<b>2,70%</b>	<b>2,30%</b>	<b>1,53%</b>	<b>1,76%</b>	<b>2,64%</b>	<b>2,90%</b>
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	<b>2,48%</b>	<b>-7,12%</b>	<b>4,29%</b>	<b>1,58%</b>		
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	<b>8,77%</b>	<b>1,78%</b>	<b>0,14%</b>	<b>-2,22%</b>		
<b>ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>3,66%</b>	<b>7,05%</b>	<b>-8,45%</b>	<b>1,98%</b>		
<b>CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS</b>	<b>2,80%</b>	<b>4,41%</b>	<b>5,12%</b>	<b>3,26%</b>		
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL</b>	<b>5,50%</b>	<b>10,25%</b>	<b>8,32%</b>			
<b>CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>23,44%</b>	<b>-53,37%</b>				
<b>Taxa de Juros (Selic Efetiva)</b>	<b>11,00%</b>	<b>7,25%</b>	<b>10,95%</b>	<b>11,92%</b>	<b>11,31%</b>	<b>10,62%</b>
<b>PIB / RS (em R\$ milhões)</b>	<b>296.488</b>	<b>333.467</b>	<b>342.928</b>	<b>361.533</b>	<b>377.171</b>	<b>392.974</b>

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC. .TRIBUT.	CRESC. REC.TRANS FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Recietas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Invetimentos	X				X	
Invetimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015  
 TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2012 Saldo	2013 Saldo	2014 Reestimativa	2015 Previsão	2016 Previsão	2017 Previsão
<b>(1) Dívida Consolidada</b>	<b>69.884.632,84</b>	<b>42.049.283,58</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>114.747.475,39</b>	<b>134.632.203,14</b>	<b>123.632.203,14</b>
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquida)	20.638.981,20	40.427.134,80	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
<b>(3) Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>49.245.651,64</b>	<b>1.622.148,78</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>94.747.475,39</b>	<b>114.632.203,14</b>	<b>103.632.203,14</b>
<b>(4) Passivos Reconhecidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(5) Dívida Fiscal Líquida</b>	<b>49.245.651,64</b>	<b>1.622.148,78</b>	<b>32.000.000,00</b>	<b>94.747.475,39</b>	<b>114.632.203,14</b>	<b>103.632.203,14</b>
<b>(6) Resultado Nominal</b>	<b>31.309.184,34</b>	<b>(47.623.502,86)</b>	<b>30.377.851,22</b>	<b>62.747.475,39</b>	<b>19.884.727,75</b>	<b>(11.000.000,00)</b>

**Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida**

*Valores em R\$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2012 Realizado	2013 Realizado	2014 Reestimativa	2015 Previsão	2016 Previsão	2017 Previsão
<b>1 - Operações de Crédito</b>	<b>11.811.609,60</b>	<b>2.745.036,31</b>	<b>32.058.475,34</b>	<b>25.758.009,62</b>	<b>30.884.727,75</b>	<b>-</b>
<b>2 - Encargos</b>	<b>1.508.739,54</b>	<b>1.890.363,96</b>	<b>2.962.000,00</b>	<b>3.604.827,20</b>	<b>3.839.140,97</b>	<b>4.088.685,13</b>
<b>3 - Amortizações</b>	<b>3.730.954,32</b>	<b>3.050.890,52</b>	<b>4.847.700,00</b>	<b>6.366.501,29</b>	<b>6.780.323,87</b>	<b>7.221.044,92</b>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal** – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	379.416.361,36	357.400.491,11	0,105%	393.633.205,46	351.395.369,59	0,104%	386.327.128,76	327.483.860,36	0,098%
Receitas Primárias (I)	351.134.080,07	330.759.306,77	0,097%	360.080.830,89	321.443.249,44	0,095%	383.507.955,03	325.094.088,00	0,098%
Despesa Total	379.416.361,36	357.400.491,11	0,105%	393.633.205,46	351.395.369,59	0,104%	386.327.128,76	327.483.860,36	0,098%
Despesas Primárias (II)	369.325.825,30	347.895.464,68	0,102%	382.886.784,56	341.802.066,76	0,102%	374.882.190,51	317.782.153,49	0,095%
Resultado Primário (I - II)	-18.191.745,23	-17.136.157,90	-0,005%	-22.805.953,67	-20.358.817,31	-0,006%	8.625.764,52	7.311.934,51	0,002%
Resultado Nominal	62.747.475,39	59.106.514,12	0,017%	19.884.727,75	17.751.046,30	0,005%	-11.000.000,00	-9.324.539,22	-0,003%
Dívida Pública Consolidada	114.747.475,39	108.089.181,79	0,032%	134.632.203,14	120.185.828,14	0,036%	123.632.203,14	104.801.211,55	0,031%
Dívida Consolidada Líquida	94.747.475,39	89.249.694,23	0,026%	114.632.203,14	102.331.878,59	0,030%	103.632.203,14	87.847.503,88	0,026%

Fonte:

O **Demonstrativo de Metas Anuais** objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal** representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

#### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considero a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de reposição/aumento salarial.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2015 e disponível para consulta no sítio [www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br).

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela união Federal na elaboração de sua LDO para 2015, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/14 e projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

- A receita total estimada para o exercício de 2015, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 379.416.361,36, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.407.268,91), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 25.758.009,62), das Alienações de Bens (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 117.002,76), resultam numa Receita Primária de R\$ 351.134.080,07.

- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 379.416.361,36. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 3.604.827,20, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 119.207,57 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 6.366.501,29, tem-se que as despesas primárias para 2015 foram previstas em R\$ 369.325.825,30.

- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário que foi inicialmente prevista em negativo R\$ -18.191.745,23.

- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)**

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	379.416.361,36	357.400.491,11	0,105%	393.633.205,46	351.395.369,59	0,104%	386.327.128,76	327.483.860,36	0,098%
Receitas Primárias (I)	351.134.080,07	330.759.306,77	0,097%	360.080.830,89	321.443.249,44	0,095%	383.507.955,03	325.094.088,00	0,098%
Despesa Total	379.416.361,36	357.400.491,11	0,105%	393.633.205,46	351.395.369,59	0,104%	386.327.128,76	327.483.860,36	0,098%
Despesas Primárias (II)	369.325.825,30	347.895.464,68	0,102%	382.886.784,56	341.802.066,76	0,102%	374.882.190,51	317.782.153,49	0,095%
Resultado Primário (I – II)	-18.191.745,23	-17.136.157,90	-0,005%	-22.805.953,67	-20.358.817,31	-0,006%	8.625.764,52	7.311.934,51	0,002%

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	306.208.160,68	0,092%	287.904.788,78	0,080%	-18.303.371,90	-5,98%
Receita Primárias (I)	266.164.156,52	0,080%	281.899.656,37	0,078%	15.735.499,85	5,91%
Despesa Total	306.208.160,68	0,092%	278.646.101,32	0,077%	-27.562.059,36	-9,00%
Despesa Primárias (II)	299.756.662,12	0,090%	273.704.846,84	0,076%	-26.051.815,28	-8,69%
Resultado Primário (I-II)	-33.592.505,60	-0,010%	8.194.809,53	0,002%	41.787.315,13	-124,39%
Resultado Nominal	38.811.418,75	0,012%	-47.623.502,86	-0,013%	-86.434.921,61	-222,70%
Dívida Pública Consolidada	83.509.791,11	0,025%	42.049.283,58	0,012%	-41.460.507,53	-49,65%
Dívida Consolidada Líquida	64.009.791,11	0,019%	1.622.148,78	0,000%	-62.387.642,33	-97,47%

FONTE:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2013), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2013 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 8.194.809,53, valor superior à meta estabelecida, que era de negativo R\$ -33.592.505,60. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 281.899.656,37, acima da projeção para o período de R\$ 266.164.156,52. As despesas não financeiras atingiram R\$ 273.704.846,84, estabelecendo-se abaixo da previsão orçamentária de R\$ 299.756.662,12. A execução da despesas primárias abaixo do previsto em 8,69%, foi relevante para atingir este resultado primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 7,87% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2013 a performance do grupo de outras receitas correntes, que superou a expectativa, em 18,63%.

A dívida consolidada ao final de 2013 totalizou R\$ 42.049.283,58, valor 49,65% inferior ao saldo de R\$ 83.509.791,11, estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo, entre outros, da não realização da operação de crédito de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários - Pró-Moradia, no montante de R\$ 33.779.120,43.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2013, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 64.009.791,11. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida fiscal líquida, atualizado em dezembro de 2013, era de R\$ 1.622.148,78 que, comparado com o montante apurado ao final de 2013, apresenta um resultado nominal de R\$ -47.623.502,86, sendo atendido a meta da previsão inicial, que era de R\$ 38.811.418,75.

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2015

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação%	2017	Variação %
Receita Total	283.674.235,93	306.208.160,68	7,94%	345.360.841,26	12,79%	379.416.361,36	9,86%	393.633.205,46	3,75%	386.327.128,76	-1,86%
Receitas Primárias (I)	241.265.191,07	266.164.156,52	10,32%	311.079.030,24	16,87%	351.134.080,07	12,88%	360.080.830,89	2,55%	383.507.955,03	6,51%
Despesa Total	283.674.235,93	306.208.160,68	7,94%	345.360.841,26	12,79%	379.416.361,36	9,86%	393.633.205,46	3,75%	386.327.128,76	-1,86%
Despesas Primárias (II)	277.426.689,26	299.756.662,12	8,05%	335.563.909,27	11,95%	369.325.825,30	10,06%	382.886.784,56	3,67%	374.882.190,51	-2,09%
Resultado Primário (I – II)	-36.161.498,19	-33.592.505,60	-7,10%	-24.484.879,03	-27,11%	-18.191.745,23	-25,70%	-22.805.953,67	25,36%	8.625.764,52	-137,82%
Resultado Nominal	39.100.722,07	38.811.418,75	-0,74%	15.656.159,59	-59,66%	62.747.475,39	300,78%	19.884.727,75	-68,31%	-11.000.000,00	-155,32%
Dívida Pública Consolidada	79.444.818,00	83.509.791,11	5,12%	87.656.159,59	4,97%	114.747.475,39	30,91%	134.632.203,14	17,33%	123.632.203,14	-8,17%
Dívida Consolidada Líquida	60.444.818,00	64.009.791,11	5,90%	67.656.159,59	5,70%	94.747.475,39	40,04%	114.632.203,14	20,99%	103.632.203,14	-9,60%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %
Receita Total	319.817.723,49	325.958.587,04	1,92%	345.360.841,26	5,95%	357.400.491,11	3,49%	351.395.369,59	-1,68%	327.483.860,36	-6,80%
Receitas Primárias (I)	272.005.259,53	283.331.744,62	4,16%	311.079.030,24	9,79%	330.759.306,77	6,33%	321.443.249,44	-2,82%	325.094.088,00	1,14%
Despesa Total	319.817.723,49	325.958.587,04	1,92%	345.360.841,26	5,95%	357.400.491,11	3,49%	351.395.369,59	-1,68%	327.483.860,36	-6,80%
Despesas Primárias (II)	312.774.164,72	319.090.966,83	2,02%	335.563.909,27	5,16%	347.895.464,68	3,67%	341.802.066,76	-1,75%	317.782.153,49	-7,03%
Resultado Primário (I – II)	-40.768.905,19	-35.759.222,21	-12,29%	-24.484.879,03	-31,53%	-17.136.157,90	-30,01%	-20.358.817,31	18,81%	7.311.934,51	-135,92%
Resultado Nominal	44.082.621,32	41.314.755,26	-6,28%	15.656.159,59	-62,11%	59.106.514,12	277,53%	17.751.046,30	-69,97%	-9.324.539,22	-152,53%
Dívida Pública Consolidada	89.567.037,18	88.896.172,64	-0,75%	87.656.159,59	-1,39%	108.089.181,79	23,31%	120.185.828,14	11,19%	104.801.211,55	-12,80%
Dívida Consolidada Líquida	68.146.210,13	68.138.422,64	-0,01%	67.656.159,59	-0,71%	89.249.694,23	31,92%	102.331.878,59	14,66%	87.847.503,88	-14,15%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2015), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014) bem como para os dois seguintes (2016 e 2017), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos as previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2012, 2013 e 2014 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento.

Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2012, 2013 e 2014 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)</b>						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	64.801.291,14	71,88%	87.610.188,91	135,20%	81.338.371,06	92,84%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	25.346.963,47	28,12%	(22.808.897,77)	-35,20%	6.271.817,85	7,16%
<b>TOTAL</b>	<b>90.148.254,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.801.291,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>87.610.188,91</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>CONSOLIDAÇÃO GERAL</b>						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	64.801.291,14	71,88%	87.610.188,91	135,20%	81.338.371,06	92,84%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	25.346.963,47	28,12%	(22.808.897,77)	-35,20%	6.271.817,85	7,16%
<b>TOTAL</b>	<b>90.148.254,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.801.291,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>87.610.188,91</b>	<b>100,00%</b>

O presente demonstrativo visa demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2011, 2012 e 2013), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2011 a 2013, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 87.610.188,91 em 31.12.2011 para R\$ 90.148.254,61 em 31.12.2013.

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2013 com superávit do exercício de R\$ 21.213.012,69 acrescido de superávit de exercícios anteriores de R\$ 4.133.950,78. O principal fator deste resultado foi o aumento das VPAs oriundas de arrecadação comparado as VPDs oriundas das liquidação da despesa.

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2011			9.924,10
RECEITAS DE CAPITAL	781.060,00	155.380,00	168.890,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	781.060,00	155.380,00	168.890,00
Alienação de Bens Móveis	781.060,00	155.380,00	168.890,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	35.310,98	10.738,07	4.768,63
<b>TOTAL</b>	<b>816.370,98</b>	<b>166.118,07</b>	<b>183.582,73</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	116.580,00
Investimentos	-	-	116.580,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>116.580,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>1.049.491,78</b>	<b>233.120,80</b>	<b>67.002,73</b>

FONTE:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2011, 2012 e 2013).  
 Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

EXERCÍCIO DE 2015

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Desconto	Cota Única	644.959,83	686.882,22	731.529,56	Vide Obsevação abaixo
Taxa de Limpeza Pública	Desconto	Cota Única	138.581,61	147.589,41	157.182,72	
IPTU	Isenção	Aposentado/Renda	514.494,66	547.936,81	583.552,70	
Taxa de Limpeza Pública	Isenção	Aposentado/Renda	240.264,82	255.882,03	272.514,36	
				-	-	
				-	-	
<b>TOTAL</b>			<b>1.538.300,92</b>	<b>1.638.290,47</b>	<b>1.744.779,34</b>	-

FONTE:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2015 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2016 e 2017, foram calculados a partir dos valores estimados para 2015, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação projetada para 2016: 6,50%

Inflação projetada para 2017: 6,50%

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação.

# **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**ARTIGO 4º, § 2º, INCISO V, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.**

## **Margem de expansão das despesas de caráter continuado**

O aumento da despesa pública, resultado da qualificação e expansão dos serviços públicos e dos novos investimentos, será coberta pelo crescimento da receita municipal, de acordo com as estimativas também pela obtenção de financiamentos e parcerias com outras unidades da federação.

## **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**

#### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

#### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

#### **ART.4º, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000**

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, prevê no seu Art.4º , § 3º que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, como por exemplo, enchentes, desabamentos, secas e flagelos ambientais, informando as providências a serem tomadas, caso venham a ocorrer. Trata-se de metas e projeções para exercícios vindouros que refogem à capacidade do administrador. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece regras de compensação, visando obter equilíbrio entre receita e despesa, resultando num maior controle sobre as metas fiscais previstas.

Esta administração pública continuará empreendendo esforços para otimizar as suas receitas próprias, associada à modernização administrativa, racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê em seu artigo 7º, §3º que se a receita não se concretizar, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários limitação de empenho e movimentação financeira. Para a limitação de empenhos serão utilizados os seguintes critérios: corte das despesas de manutenção dos órgãos; suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados; corte das despesas decorrentes de contratos de terceirização; suspensão temporária do vale alimentação para ocupantes de cargos em comissão; demissão de servidores com contrato emergencial; exoneração de no mínimo 20% dos ocupantes de cargos em comissão; demissão dos servidores não estáveis.

Outros riscos fiscais que podem ocorrer são os passivos contingentes, como por exemplo demandas judiciais e outros.

Caso esses procedimentos não forem suficientes, se utilizará a Reserva de Contingência, conforme prevê o artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se destina, entre outros, a outros riscos e eventos fiscais imprevistos e passivos contingentes.

Município de : SANTA CRUZ DO SUL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 Exercício de 2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	2011	2012	2013
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	-	-	-

<b>DESPESAS</b>	2011	2012	2013
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	-	-	-

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2011	2012	2013
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS

FONTE:

OBSERVAÇÃO: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS